



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
Superintendência de Licitações e Compras

**APOSTILAMENTO PARA ALTERAÇÃO DO
CONTRATO Nº 158/2022, QUE ENTRE SI
CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANTA
LUZIA/MG E A EMPRESA MESSIAS NETO
PROTESES EIRELI**

O **MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MG**, inscrito no CNPJ sob o Nº **18.715.409/0001- 50**, com sede na Av. VIII, nº: 50 B. Carreira Comprida, Santa Luzia/MG, neste ato representado pela **Secretária Municipal de Saúde**, Sra. **NADIA CRISTINADIAS DUARTE TOME**, portador do CPF nº **683.673.416-00**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 3.338, de 13 de agosto de 2018, doravante denominado **CONTRATANTE**, **RESOLVE** modificar unilateralmente o contrato nº **158/2022** – PE nº 057/2022, que se regerá pela legislação pertinente e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA-DO OBJETO

Realiza-se o presente **APOSTILAMENTO**, cujo objeto consiste na **alteração do disposto na Cláusula Sétima - Da dotação Orçamentária** conforme descrito a seguir:

Inclusão da Dotação Orçamentária:

Manut. Ampl. E. Fort. Atencao Prim. SUS

04.001.002.10.301.2049.2162

339039.00.00- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Juridica

Fonte 159 Ficha 1567

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato, não constantes deste apostilamento, permanecem inalteradas e ficam desde já ratificadas.

Fica o presente firmado em 3 (três) vias de igual teor e forma, para produzir um só efeito.

Santa Luzia/MG, 06 de Outubro de 2022.

NADIA CRISTINA DIAS DUARTE TOME

Secretária Municipal de Obras